

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	CNES
SBSC - Hospital São Camilo Águas de Lindóia		60.975.737/0094-50	2077558
Endereço			
Rua Santa Catarina, 158, Jardim São Francisco			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Águas de Lindóia	SP	13.940-000	(19) 38249988
E-mail Institucional			
[REDACTED]			
Conta Corrente - Recurso	Banco	Agência	Praça Pagamento
Municipal			
[REDACTED]	Banco do Brasil	[REDACTED]	Águas de Lindóia
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
[REDACTED]		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
[REDACTED]			
Cidade	UF	CEP	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
E-mail Pessoal		Telefone	
administracao.hscal@saocamilosaude.com.br		[REDACTED]	
1.3 - Responsável Técnico			
Nome do Responsável Técnico		Cargo/Função	
[REDACTED]		Diretor Técnico	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
[REDACTED]			
Cidade	UF	CEP	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
E-mail Pessoal		Telefone	
[REDACTED]		[REDACTED]	

DEPARTAMENTO JURÍDICO
[REDACTED]

1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato			21.10.2022 à 22.10.2025		
Nome	CPF/MF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	Presidente
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	Vice Presidente
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	1º Secretário
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	2º Secretário
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	1º Tesoureiro
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	2º Tesoureiro
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Administrador	Conselheiro Fiscal – Titular
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Administrador	Conselheiro Fiscal – Titular
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	Conselheiro Fiscal – Titular
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Administrador	Conselheiro Fiscal – Suplente
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Administrador	Conselheiro Fiscal – Suplente
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Professor	Conselheiro Fiscal – Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A **Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Camilo** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópico, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da Saúde, de fins não lucrativos, apolítica, fundada pelo Estatuto Social de 17 de julho de 1923, tendo suas finalidades estatutárias descritas nos arts. 4º e 5º de seu Estatuto Social:

(...)

Art. 4º. A SBSC tem as seguintes finalidades:

I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços;

II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CAB/S
[REDACTED]

- III - Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias;
- IV - Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos aqueles que necessitem de amparo social;
- V - Organizar atividades que permitam à formação de profissionais que queiram dedicar-se a área da Saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados;
- VI - Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- VII - Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências - presencial ou na modalidade digital - podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado as suas áreas de atuação.

§ 1º. Os serviços de Saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela e respeitadas, quanto ao atendimento, às limitações econômico-financeiras da entidade.

§ 2º. A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

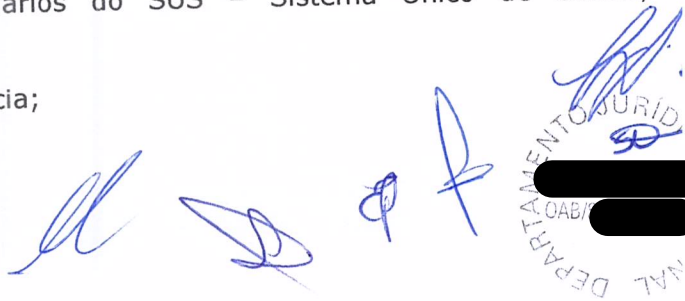
Art. 5º Para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, a SBSC poderá, ainda, firmar contratos, convênios, instrumentos de parceria, ajustes, acordos, ou outras modalidades de contratação, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com natureza jurídica idêntica a sua ou diversa, nacionais ou estrangeiras, inclusive, com a cessão de material e com o assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único. Poderá a SBSC, em função da composição das gratuidades, realizar ações beneficentes nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, mediante parcerias com entidades ou organizações privadas, sem fins econômicos ou lucrativos, que atuem nas mesmas áreas mencionadas, mediante formalização de ajustes, acordos e outros instrumentos de natureza diversa.

(...)

É o único hospital do município de Águas de Lindóia e da região, com atendimento em regime 24 horas, presta serviços médicos hospitalares fazendo frente às necessidades essenciais dos munícipes de Águas de Lindóia e Lindóia, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, compreendendo as unidades de:

- Assistência médica em Urgência e Emergência;



Handwritten signatures and a circular stamp of the Department of Juridical Affairs (DEPARTAMENTO JURÍDICO) are visible at the bottom right of the page. The stamp includes the text 'DEPARTAMENTO JURÍDICO' and 'OAB/RJ'.

- Cirurgias de baixa e média complexidade;
- Retaguarda em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, anestesiologia, ginecologia/obstetrícia e ortopedia;

3. OBJETO

O presente plano de trabalho tem por objetivo o custeio da execução de atividades de serviços de saúde a serem prestados através da gestão do Hospital São Camilo Águas de Lindóia. O serviço oferta assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde não apenas na área estritamente hospitalar (internações hospitalares), como também no atendimento às urgências (urgências, emergências e pronto atendimento) e na execução de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT).

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

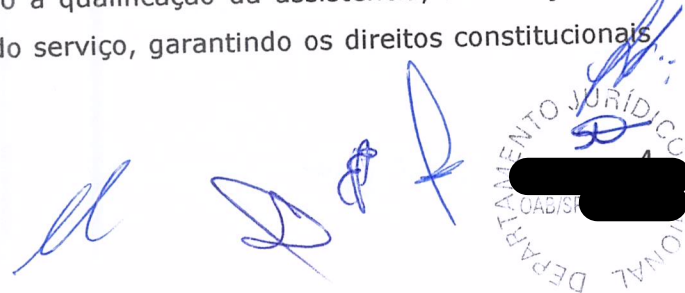
De 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite definido no art. 57, II da Lei 8.666/93.

5. JUSTIFICATIVA

Esta parceria com o Município de Lindóia, através de Termo Aditivo traz de forma articulada e complementar aos serviços existentes na rede assistencial, cujo níveis de atenção hospitalar são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidade), considerando atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro para urgências e emergências, contemplando a retaguarda em Centro Cirúrgico, quando necessário, Maternidade, Enfermaria Adulta e Pediátrica, Assistência Farmacêutica, pequenos e médios Procedimentos Cirúrgicos nas mais diversas especialidades, cujas referências são originadas pela rede municipal de Lindóia e Águas de Lindóia, através das unidades de saúde.

A **Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia**, conta ainda com recursos próprios oriundos, de convênios particulares e públicos, projetos, doações e eventos, os quais são essenciais à saúde orçamentária da instituição, visando manter sua auto sustentabilidade e continuidade das atividades assistenciais ofertadas à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Diante do convênio firmado com a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, através da Diretoria Municipal de Saúde, assumindo a íntegra responsabilidade em otimizar os recursos públicos, ofertar a continuidade do cuidado de forma articulada com a rede municipal, buscando constantemente aprimorar as tecnologias utilizadas, capacitar seu quadro técnico e médico, reciclar constantemente seus profissionais, visando à qualificação da assistência, a inovação e a excelência na prestação de serviços aos usuários do serviço, garantindo os direitos constitucionais.



eas diretrizes do Sistema Único de Saúde, ofertando atendimento humanizado, aplicando a universalidade, a integralidade e a equidade ao usuário.

6. PERFIL ASSISTENCIAL

a. Em Especialidades

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	03
Clínica Médica	22	15
Obstetrícia Clínica	08	06
Clínica Pediátrica	08	06
TOTAL	42	30

b. Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	03	03
Salade Recuperação	01	01
TOTAL	04	04

c. Urgência E Emergência (Pronto Atendimento)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Atendimento a Paciente	01
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	06

d. Hospitalar

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	03
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos de Alojamento Conjunto	05
Leitos RN Normal	02
Leitos RN Patológico	01

Handwritten signatures and a circular stamp of the "DEPARTAMENTO JURÍDICO" (Legal Department) are visible at the bottom right of the page.

e. Equipamentos De Diagnóstico Por Imagem

Equipamento	Quantidade
FCR Capsula	01
Aparelho Raios X (mais de 100A a 500A)	01
Aparelho de Raio X portátil	01
TOTAL	03

f. Equipamentos Para Manutenção Da Vida

Equipamento	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	08
Desfibrilador	01
Oxímetro de pulso	07
Monitor cardíaco	09
Incubadora	02
Respirador/ventilador pulmonar	12
Fototerapia	02
TOTAL	45

g. Equipamentos Por Métodosgráficos

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	05
TOTAL	05

h. Outros Equipamentos

Equipamento	Quantidade
Bisturi Elétrico	02
Arco Cirúrgico em C	01
Aparelho de Anestesia com Monitorização	04
Serra de Gesso	01
Geladeira para medicamentos de intubação	01
Autoclave	01
Autoclave (Termo de Cessão de Uso)	01
Seladora	03
TOTAL	14

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO JURÍDICO
OAB/SP

7. CAPACIDADE TÉCNICA

a. Recursos Humanos

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	24	PJ
Enfermeiros	07	CLT
Técnicos de Enfermagem	26	CLT
Contador	01	CLT
Administrativo	05	CLT
Faturista	02	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionista	08	CLT
Atendente de Farmácia	02	CLT
Farmacêutico	01	CLT
Técnico em Radiologia	04	CLT
Nutricionista	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	06	CLT
Auxiliar de Lavanderia	02	CLT
Auxiliar de Higienização e Limpeza	07	CLT
Encarregado de Manutenção Predial	01	CLT
TOTAL	98	

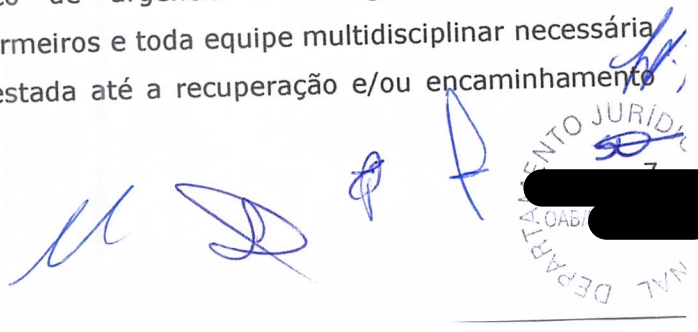
b. Especialidades Médicas

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	03
Clínica Cirúrgica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	03
Anestesiologia	03
TOTAL	16

8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

8.1. Pronto Socorro – Assistência Médica em Urgência e Emergência

O Pronto Socorro realiza atendimento médico de urgência e emergência, funcionando ininterruptamente com a presença de médicos, enfermeiros e toda equipe multidisciplinar necessária para o devido funcionamento. A assistência é prestada até a recuperação e/ou encaminhamento



dos usuários para acompanhamento em Unidade Básica de Saúde, internação ou assistência em outra unidade com maior nível de complexidade, buscando sempre a recuperação à saúde e os limites disponíveis pelo Sistema Único de Saúde através da CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

A principal característica do Pronto Socorro é o atendimento à população dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde, contamos com os princípios do protocolo nacional de "Acolhimento e Classificação de Risco" do Ministério da Saúde, classificando conforme as normativas estabelecidas, priorizando o atendimento por gravidade do caso conforme protocolo pré-estabelecido, e não por ordem de chegada, em consonância com as orientações do Programa Nacional de Humanização. O Pronto Socorro trabalha com 01 profissional médico e conta com a retaguarda nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia e Cirurgia Geral. Demais profissionais necessários ao atendimento hospitalar, em quantidade e dimensionamento obrigatório aos serviços.

8.2. Retaguarda Interna

8.2.1. Unidades de Internações

As unidades de internações contam com as especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia/obstetrícia, anestesiologia, pediatria e ortopedia de sobreaviso 24 horas, com um total de 42 leitos para o acolhimento dos pacientes providos do pronto socorro que necessitem de internações, e para a realização de cirurgias de urgência/emergência de baixa e média complexidade, contam ainda com os serviços de farmacologia, SND, SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, laboratório e hemoterapia.

8.3. SADT

Entende-se por SADT a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados, no serviço de atendimento ambulatorial do Hospital São Camilo Águas de Lindóia.

O Hospital São Camilo Águas de Lindóia conta com os seguintes recursos de SADT:

- Diagnóstico por imagem: serviços de radiologia, ultrassonografia (ofertados somente para pacientes internados);
- Laboratório Clínico;
- Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos: exame eletrocardiográfico, cardiotocografia;

9. METAS QUANTITATIVAS INDICADORES DE AFERIÇÃO

9.1. METAS PARA AS UNIDADES DE INTERNAÇÕES

Trata-se de meta quantitativa, que corresponde ao número de realizações de procedimentos de partos cesárea/normal, vinculados à clínica obstétrica.

Handwritten signatures and a circular stamp of the Department of Juridical Affairs (DEPARTAMENTO JURÍDICO) are visible at the bottom right of the page.

A realização dos procedimentos de partos cesárea/normal objetiva atender as necessidades de saúde oriundas do Pronto Socorro, e referenciados por outros serviços que integram a rede municipal de saúde de Lindoia, respeitando a capacidade operacional do Hospital São Camilo Águas de Lindoia e sua complexidade.

Fica pactuada a realização de no mínimo 13 (treze) partos cesárea/normal.

UNIDADES DE INTERNAÇÕES			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	TOTAL ANUAL
Partos Cesárea/Normal	Mínimo 13	Clinica Obstétrica	Mínimo 156

O indicador para a aferição do cumprimento das metas será emitido pelo próprio hospital através de relatórios mensais, comprovando o número de procedimentos de partos cesárea/normal.

9.2. METAS PARA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS (PRONTO SOCORRO)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio no mínimo 24.000 (vinte e quatro mil) atendimentos dessa modalidade, ou seja, média de 2.000 (dois mil) atendimentos ao mês.

Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados os atendimentos realizados no setor de pronto socorro, independente de gerarem ou não uma hospitalização.

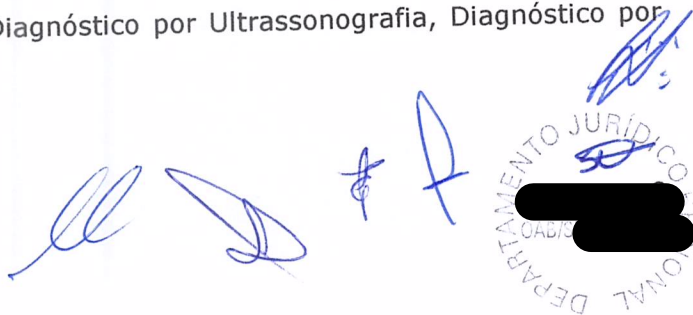
Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto dos procedimentos ambulatoriais registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e incorporados ao banco de dados do DATASUS- Ministério da Saúde.

PRONTO SOCORRO			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Atendimentos urgência e emergência	Mínimo 2.000	Consultas	Mínimo 24.000

9.2.1. METAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO(SADT)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio no mínimo 20.160 (vinte mil cento e sessenta) exames, ou seja, média de 1.680 (mil seiscentos e oitenta) SADT ao mês.

Para o compute da produção quantitativa de SADT, serão considerados o Diagnóstico em Laboratório Clínico, Diagnóstico por Radiologia, Diagnóstico por Ultrassonografia, Diagnóstico por métodos eletrocardiográfico, conforme segue:



SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)		
Ação / Descrição	Contratação / Mensal	TOTAL/ ANUAL
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.100	13.200
Diagnóstico por Radiologia	460	5.520
Diagnóstico por Ultrassonografia	10	120
Diagnóstico por métodos Eletrocardiográfico	110	1.320

Tratam-se também de metas de desempenho quantitativas (mensuráveis), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto de realização dos SADTs elencados acima, destinados aos usuários do Pronto Socorro (urgência e emergência), e da demanda de pacientes internados.

9.3. VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, no mínimo 3.693 (três mil seiscentos e noventa e três) procedimentos, conforme tabela a seguir:

Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento		Valor a Pagar
Parto; Pronto Socorro; SADT (Laboratório Clínico, Radiologia, Ultrassonografia, Eletrocardiográfico) TOTAL – 3.693 PROCEDIMENTOS	> 3.693	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade		33.825,00
	De 3.139 à 3.693	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade		R\$ 33.825,00
	De 2.585 à 3.138	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade		R\$ 30.442,50
	< 2.585	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade		R\$ 23.677,50

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO JURÍDICO

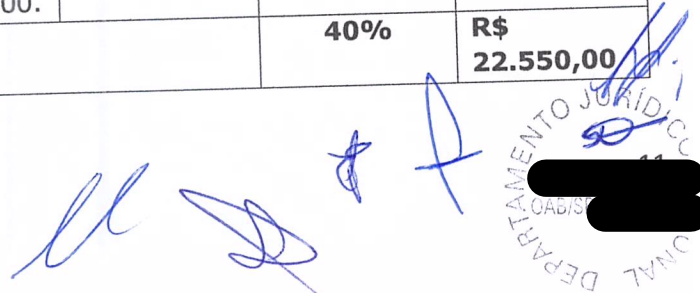
DEPARTAMENTO JURÍDICO

10. METAS QUALITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO

As metas qualitativas, para os fins deste Plano de Trabalho, estão afetas às atividades voltadas à obtenção e garantia da melhor assistência possível ao paciente.

O indicador para a aferição do cumprimento das metas qualitativas será emitido pelo próprio hospital através de relatórios mensais, comprovando o cumprimento das metas sendo elas:

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido	Porcentagem do valor global	Valor Mensal
Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	Cirurgia em paciente internado em serviço de saúde: procedimentos cirúrgicos realizados dentro do centro cirúrgico, que consistam em pelo menos uma incisão e uma sutura, em regime de internação superior a 24 horas.	(Nº de óbitos até 7 dias após cirurgia / Nº de pacientes submetidos a cirurgias) $\times 100$.	Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	10%	R\$ 5.637,50
Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação de ótimo e bom dos atendimentos SUS.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS nas internações e cirurgias.	Quantidade de satisfação ótima e boa atual/quantidade de usuários entrevistados em 06 meses.	Aumentar de 80% para 90% a satisfação ótimo e bom em pesquisa junto aos usuários SUS em 06 meses.	10%	R\$ 5.637,50
Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	Realizar busca ativa e ambulatoriais de regresso para avaliação e detecção de IRAS e tratativas das mesmas, e treinamento de reciclagem com os colaboradores conforme os indicadores.	Quantidade de IRAS / pelo número total de saídas no mês.	Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	10%	R\$ 5.637,50
Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%	Quantificar óbitos fetais após 28ª semanas.	Quantidade de óbitos fetais após 28ª semanas/tot al de nascidos vivos $\times 100$.	Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%.	10%	R\$ 5.637,50
TOTAL				40%	R\$ 22.550,00



Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos) mensais.

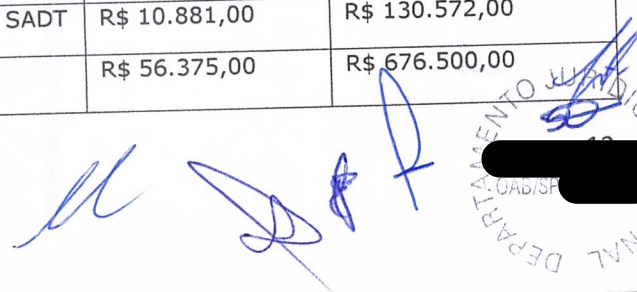
OBS.: O repasse do valor pactuado neste plano de trabalho ficará condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, sendo que as metas qualitativas correspondem ao percentual de 40 % (R\$ 22.550,00) e as metas quantitativas correspondem ao percentual de 60 % (R\$ 33.825,00) do valor total de R\$ 56.375,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

11. COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO COM O MUNICÍPIO

- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades a serem desenvolvidas diariamente, com total atenção em sua operacionalização.
- Capacitação e desenvolvimento.
- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades de rotina em técnica e operacional no Controle de Infecção Hospitalar.
- Reciclagem da equipe de higienização nas atividades a serem desenvolvidas diariamente.
- Treinamento em Urgência / Emergência.
- Qualificação em Atendimento Porta/Recepção/Operacionalização.
- Formação em Ética e Postura Profissional destinada a todos profissionais e colaboradores.
- Orientação ostensiva junto aos colaboradores médicos quanto a disponibilidade de medicamentos serviços oferecidos pela Rede Municipal de Saúde, atentando inclusive aos epidemiológicos;
- As altas hospitalares deverão conter o relatório do quadro clínico do paciente.
- Não deverá ser solicitado exames de urgência e emergência nos pacientes atendidos no setor do Pronto Socorro, quando não disponíveis no quadro de exames realizados no hospital, exceto o de Tomografia que é realizado com autorização da Diretoria de Saúde, não podendo o plantonista solicitar exames após a realização da consulta.

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços Médicos	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00
Recursos Humanos CLT	R\$ 21.294,00	R\$ 255.528,00
Pagamentos de Materiais, medicamentos, exames laboratoriais, SADT	R\$ 10.881,00	R\$ 130.572,00
Total	R\$ 56.375,00	R\$ 676.500,00



a. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A verba descrita acima no item 12 – Recursos Humanos CLT, será destinada para o pagamento em média de 6 à 7 colaboradores de enfermagem, e 6 à 7 colaboradores do setor de apoio. (anexo I)

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Municipal	R\$56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00
Fonte	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00	R\$ 56.375,00

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento mensal de forma articulada com a Diretoria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo Água de Lindóia protocolará relatório mensal na Diretoria Municipal de Saúde dos atendimentos de Pronto Atendimento, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Ortopedia, Anestesista, Cirurgia Geral além dos relatórios CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) e Escalas Médicas e demais dados necessários para o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de trabalho.

Quaisquer alterações deverão ser tratadas de forma antecipada, através de ofício e submetidas à análise do gestor municipal de saúde, tratativas informais serão desconsideradas.



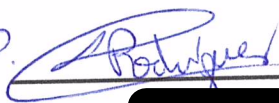
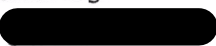
16. DECLARAÇÃO

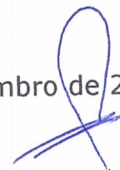
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO MINERALDE LINDÓIA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Águas de Lindóia,

de novembro de 2022.

P.P. 
Representante legal do Hospital
CPF: 


Responsável Técnico do Projeto
CPF: 

17. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

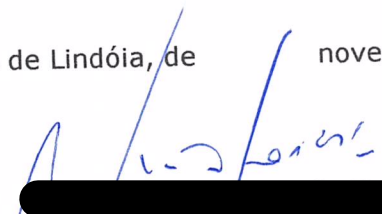
Aprovado pela Diretoria Municipal de Saúde.

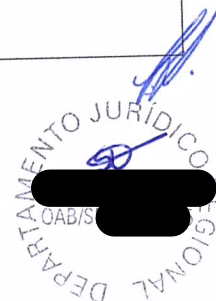
Águas de Lindóia, de novembro de 2022.


Diretor Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Águas de Lindóia, de novembro de 2022.


Prefeito Municipal



ANEXO I

MÉDIA DE CUSTO DO APOIO – RECEPÇÃO

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 162,63
Total	R\$ 2.195,54

Período Noturno: Mensal

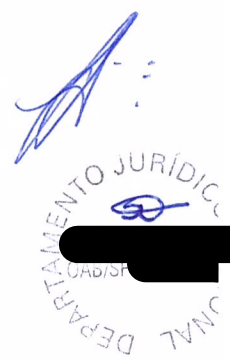
Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 617,29
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 212,02
Total	R\$ 2.862,22

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 153,43
Total	R\$ 2.071,34
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 172,61

Período Noturno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 617,29
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 202,82
Total	R\$ 3.318,40
Provisão 13º Salário – Média Mensal	R\$ 276,53



Período Diurno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
1/3 – de Férias	R\$ 639,30
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 204,58
Total	R\$ 2.761,79
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 230,15

Período Noturno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 1.675,51
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 617,29
1/3 – de Férias	R\$ 845,07
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 270,42
Total	R\$ 3.650,69
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 304,22

ANEXO I

MÉDIA DE CUSTO DO APOIO – AUXILIAR DE LIMPEZA

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 146,29
Total	R\$ 1.974,97

Período Noturno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 542,05
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 189,66
Total	R\$ 2.560,39

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 137,09
Total	R\$ 1.850,77
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 154,23

Período Noturno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 542,05
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 180,46
Total	R\$ 3.318,40
Provisão 13º Salário – Média Mensal	R\$ 276,53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Período Diurno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
1/3 – de Férias	R\$ 571,23
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 182,79
Total	R\$ 2.467,70
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 205,64

Período Noturno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 1.471,28
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 542,05
1/3 – de Férias	R\$ 751,91
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 240,61
Total	R\$ 3.248,25
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 270,69








ANEXO I

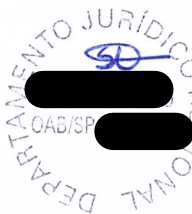
MÉDIA DE CUSTO DO TEC. DE ENFERMAGEM

Período Diurno: **Mensal**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 198,90
Total	R\$ 2.685,23

Período Noturno: **Mensal**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 701,27
Cesta Básica	R\$ 115,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 255,00
Total	R\$ 3.442,60

Período Diurno: **13º Salário**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 189,70
Total	R\$ 2.561,03
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 213,42

Período Noturno: **13º Salário**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 701,27
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 245,80
Total	R\$ 3.318,40
Provisão 13º Salário – Média Mensal	R\$ 276,53

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO JURÍDICO
OAB/SP

Período Diurno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
1/3 – de Férias	R\$ 790,44
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 252,94
Total	R\$ 3.404,71
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 283,72

Período Noturno: **Férias**

Salário Mensal	R\$ 2.128,93
Adicional de Insalubridade – 20%	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 701,27
1/3 – de Férias	R\$ 1.024,20
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 327,74
Total	R\$ 4.424,54
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 368,71

    
DEPARTAMENTO JURÍDICO
GAB/ST